



**TERMO DE RESCISÃO – SEIL  
CONVÊNIO N.º 062/2012**

TERMO DE RESCISÃO QUE ENTRE SI  
CELEBRAM A SECRETARIA DE ESTADO DE  
INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA, COM  
INTERVENIÊNCIA DO DEPARTAMENTO DE  
ESTRADAS DE RODAGEM DO PARANÁ –  
DER/PR E O MUNICÍPIO DE FRANCISCO  
BELTRÃO

A **SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA/SEIL**, com sede na Avenida Iguazu, n.º 420, Curitiba, Paraná, CNPJ n.º 13.937.166/0001-80, neste ato representada pelo Secretário JOSÉ RICHIA FILHO, brasileiro, casado, portador do RG n.º 1.807.383-8 SSP/PR e CPF n.º 567.562.919-04, com domicílio especial a Avenida Iguazu, 420, 2º Andar, Curitiba – Paraná, estando ciente o **DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PARANÁ – DER/PR**, inscrito no CNPJ n.º 76.669.324/0001-89, com Sede na Avenida Iguazu, 420, Curitiba – Paraná, neste ato representado pelo Diretor Geral, PAULO ROBERTO MELANI, brasileiro, casado, portador do RG. n.º 1.369.560-1 e do CPF n.º 547.747.059-34 com domicílio especial na Avenida Iguazu, 420, 1º Andar, Curitiba – Paraná, resolve **rescindir** o Convênio n.º 062/2012 - SEIL celebrado com o **MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO**, sediado na Rua Octaviano Teixeira dos Santos, 1000, Caixa Postal 51, Francisco Beltrão – Paraná, CNPJ/MF n.º 77.816.510/0001-66, representado por seu Prefeito, WILMAR REICHEMBACH, brasileiro, casado, portador do RG n.º 1.655.167-8 e CPF n.º 303.005.259-15, com domicílio na Avenida Julio Assis Cavalheiro, 1434, Centro, Francisco

Protocolo nº 11.736.564-6 apenso ao P.I. 07.966.114-7

Beltrão – Paraná, cujo objeto se refere “a obras de recape asfáltico nas Ruas Dois Vizinhos, 10 de Outubro, Antonio Rebouças, Minas Gerais, Campo Largo, Clevelândia, Alagoas, Marília e Germano Meyer, numa extensão total de 8.571,36 m<sup>2</sup>”. O Termo de Rescisão decorre do contido no protocolado nº 11.736.564-6 apenso ao P.I. 07.966.114-7, no Memorando nº 075/2012 (fls. 02 do P.I. 11.736.564-6), da autorização do Senhor Secretário desta SEIL (fls. 53 do P.I. 11.736.564-6) e será regido pelas cláusulas e condições seguintes:

### **CLÁUSULA PRIMEIRA**

Fica neste ato rescindido o Convênio n.º 062/2012 - SEIL originalmente celebrado entre as partes identificadas no preâmbulo do presente Instrumento, em razão do descumprimento avençado, na Lei Estadual nº 15.608/2007, nas Leis Federais nº 8.666/1993 e nº 9.504/97, tendo em vista que a obra foi iniciada e executada pelo Município de Francisco Beltrão no período eleitoral.

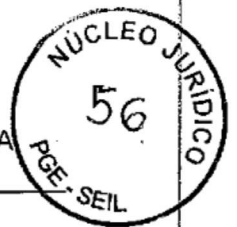
### **CLÁUSULA SEGUNDA**

Por força da presente rescisão, dá-se por terminado o Convênio nº 062/2012, nada mais tendo a reclamar uma da outra, a qualquer título e em qualquer época, relativamente às obrigações assumidas no ajuste ora rescindido.

### **CLÁUSULA TERCEIRA**

A rescisão ao Convênio n.º 062/2012 - SEIL tem fundamento em sua Cláusula Décima Segunda, produzindo seus efeitos a partir da data de sua publicação.

ESTADO DO PARANÁ  
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO  
SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA  
NÚCLEO JURÍDICO DA ADMINISTRAÇÃO



Protocolo nº 11.736.564-6 apenso ao P.I. 07.966.114-7

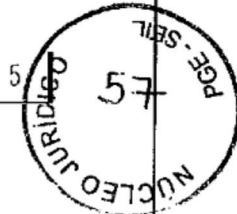
E, por haverem justo e acordado entre as partes, foi lavrado o presente Termo de Rescisão, que depois de lido e achado conforme é assinado pelos representantes legais da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística e do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Paraná, em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Curitiba, 04 de dezembro de 2012.

  
**JOSE RICHÁ FILHO**  
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística

  
**PAULO ROBERTO MELANI**  
Diretor Geral do DER

  
**JOSE LUIZ ARCHER**  
Chefe do DFIL/SEIL



Os itens 03, 05, 06, 07, 08, 09, 10 e 11, foram considerados FRACASSADOS

Tudo de acordo com o disposto na Lei Estadual nº 15.608/07 e Lei Federal nº 8.666/93 e alterações.

Curitiba, 11 de dezembro de 2012.  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/SEAB.

R\$ 160,00 - 120401/2012

GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ  
SECRETARIA DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO  
GRUPO ADMINISTRATIVO SETORIAL - GAS  
EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO

PROTOCOLO: 11.646.288-5

PARTES: Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento - SEAB e Agência de Defesa Agropecuária do Paraná - ADAPAR

OBJETO: Cessão de uso de veículos, a título gratuito e precário, dos veículos discriminados no Anexo I, o qual faz parte integrante do presente Termo.

CEDEnte: Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento-SEAB

CESSIONÁRIA: Agência de Defesa Agropecuária do Paraná - ADAPAR

VIGÊNCIA: A partir da data de sua publicação até 31 de dezembro de 2014.

AUTORIZAÇÃO SECRETÁRIO SEAP: 26/11/2012

ASSINATURA DO SECRETÁRIO DA SEAB: 07/12/2012.

Curitiba (PR), 11 de dezembro de 2012.

R\$ 64,00 - 120498/2012

Secretaria de Estado da  
Administração e Previdência

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA  
PREVIDÊNCIA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 057/2012

Protocolo: 11.208.496-7

Partes: Contratante - Secretaria de Estado da Administração e da Previdência

Contratada - UNIMED de Londrina Cooperativa de Trabalho Médico

Objeto: prestação de serviços de exames de auxílio diagnóstico e avaliação clínica especializada dos candidatos aprovados e classificados nos Concursos Públicos realizados para o preenchimento de cargos do Quadro Próprio do Poder Executivo Valor Estimado Global: R\$ 77.823,76 (setenta e sete mil, oitocentos e vinte e três reais e setenta e seis centavos)

Dotação Orçamentária: 2702.0412240-4041

Vigência: será de 12 (doze) meses contados da assinatura, podendo ser prorrogado por igual período, nos termos da legislação vigente.

Foro: Curitiba - Pr.

Jorge Sebastião de Bem  
Secretário de Estado da Administração e da Previdência

R\$ 80,00 - 120400/2012

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA  
PREVIDÊNCIA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 56/2012

Protocolo: 11.714.237-0

Partes: Contratante - Secretaria de Estado da Administração e da Previdência

Contratada - Insar - Saúde Ocupacional Ltda

Objeto: prestação de serviços de exames de auxílio diagnóstico e avaliação clínica especializada dos candidatos aprovados e classificados nos Concursos Públicos realizados para o preenchimento de cargos do Quadro Próprio do Poder Executivo. Valor Estimado Global: R\$ 33.799,80 (trinta e três mil, setecentos e noventa e nove reais e oitenta centavos)

Dotação Orçamentária: 2702.0412240.4041

Vigência: será de 12 (doze) meses contados da assinatura, podendo ser prorrogado por igual período, nos termos da legislação vigente.

Foro: Curitiba - Pr.

Jorge Sebastião de Bem  
Secretário de Estado da Administração e da Previdência

R\$ 96,00 - 120387/2012

Secretaria de Estado da Família  
e Desenvolvimento Social

Secretaria de Estado da  
Família e Desenvolvimento Social-SEDS

DESPACHO SECRETÁRIA DE ESTADO

Protocolo: 11.598.110-2

1. Considerando que, regularmente vencidas as etapas legais do presente certame, na data e hora designadas para abertura do envelope nº 01 de Proposta de Preço, nenhuma empresa atendeu ao chamado da Administração e encaminhou propostas, conforme extrai-se da Ata de Sessão de Abertura e Classificação da Proposta (P. 148), com base na informação 1542/2012 NJA, DECLARO DESERTO o Convite nº 19/2012-SEDS.

2. Publique-se.

Curitiba, 04 de dezembro de 2012.

FERNANDA BERNARDI VIEIRA RICHÁ  
Secretária de Estado da  
Família e Desenvolvimento Social- SEDS

R\$ 112,00 - 120469/2012

Secretaria de Estado  
da Cultura

EXTRATO DE CONTRATO

PROTOCOLO: Nº 11.705.988-0

INEXIGIBILIDADE/DISPENSA: Nº 042/2012

CONTRATO Nº 037/2012

PARTES: Secretaria de Estado da Cultura e a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT

OBJETO: Prestação de Serviços e Venda de Produtos

VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 100.000,00 (cem mil reais)

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses: 05/12/2012 A 04/12/2013 prorrogável por meio de Termo Aditivo por períodos iguais e sucessivos até o limite de 60 (sessenta) meses.

AUTORIZADO EM: 25/10/2012 pelo Sr. Secretário de Estado da Cultura, Paulino Viapiana.

R\$ 64,00 - 120125/2012

Secretaria de Estado de  
Infraestrutura e Logística

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

AVISO Nº 009/2012

CONCORRÊNCIA PÚBLICA SEIL - Nº 01/2012 - CTA

Objeto: O objeto desta licitação é a execução de serviços de fabricação e manutenção na execução de vigas tipo A, B e C, placas, lajotas e guarda-redes, pré-fabricadas em concreto armado, para superestruturas de pontes, na forma e condições previstas nos projetos básicos, no orçamento e termo de referência.

Pregão Máximo: R\$ 2.818.697,19 (dois milhões, oitocentos e dezoto mil, seiscentos e noventa e sete reais e dezenove centavos).

Data do Recebimento das Propostas: dia 08/01/2013 - 14:00 horas (quatorze horas).

Abertura da Proposta: 08 de janeiro de 2013 - 14:30 horas (quatorze horas e trinta minutos).

Autorização: Carlos Alberto Richa - Governador do Estado do Paraná, em 14/11/2012.

Nº do Processo: 07.994.296-0

Informações sobre a Licitação: O edital poderá ser obtido no Setor de Licitações da SEIL, localizada na Avenida Iguazu, nº 420, 2º andar, Curitiba - Paraná. - fone 41 - 3304-8501 - fax 41 - 3323-1344.

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO AO DIÁRIO OFICIAL EDIÇÃO

Nº 8854 EM 07/12/2012.

Curitiba, 06 de dezembro de 2012.

ANDRÉA REGINA ABRÃO

Diretor Geral da SEIL

Em exercício

R\$ 160,00 - 120365/2012

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA - SEIL  
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER

PROTOCOLO: 11.736.564-6 anexo ao P. 07.966.114-7

DOCUMENTO: TERMO DE RESCISÃO AO CONVÊNIO Nº 062/2012-SEIL.

CONVENIENTES: A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SEIL, com intervenção do Departamento de Estradas de Rodagem - DER e o Município de Francisco Beltrão.

OBJETO: Fica rescindido o Convênio nº 062/2012 - SEIL, em razão do descumprimento avençado, na Lei Estadual nº 15.608/2007 e nas Leis Federais nº 8.666/1993 e nº 9.504/97, tendo em vista que a obra foi iniciada e executada pelo Município de Francisco Beltrão no período eleitoral.

DATA: 04 de dezembro de 2012.

PAULO ROBERTO MELANI

Diretor Geral do DER/PR

JOSÉ RICHÁ FILHO

Secretário/SEIL

R\$ 64,00 - 120215/2012

Secretaria de Estado do  
Planejamento e Coordenação Geral

GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DE CONTRATO

Pregão Eletrônico nº 216/2012/PNAGE

Processo nº 11.459.543-9

EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO E GARANTIA Nº 01/2012 - SEPL

Contratante: Estado do Paraná, por intermédio da Secretaria de Estado do Planejamento e Coordenação Geral (SEPL), para execução do Projeto Paraná, integrante do Programa Nacional de Apoio à Modernização da Gestão e do Planejamento dos Estados e do Distrito Federal (PNAGE).

Contratada: Itha Service Serviços de Informática Ltda, CNPJ nº 85.240.869/0001-66.

Objeto: Lote nº 01 - ESTAÇÃO DE TRABALHO, com garantia, assistência e suporte técnico, respeitadas as especificações técnicas e quantidades constantes no Anexo II - Termo de Referência e condições do Edital de Pregão Eletrônico nº 216/2012 e seus Anexos.

Fundamentação Legal: Regras estipuladas no Contrato de Empréstimo nº 1718/OC-BR, celebrado entre o Banco Interamericano de Desenvolvimento e a República Federativa do Brasil, e no Contrato de Repasse nº 019/2006/MP/Caixa, conforme fôlha nº 8º do Art. 42 da Lei nº 8666-93.

Valor do Contrato: R\$ 241.750,00 (duzentos e quarenta e um mil, setecentos e cinquenta reais).

Dotação Orçamentária: 2302.04121403.009 - Modernização da Gestão e do Planejamento/PNAGE/SEPL, com empenho sob nº 23000000200307-1.

Prazo do Fornecedor: 30 (trinta) dias.

Prazo da Garantia: 36 (trinta e seis) meses.

Autorização: Procedimento licitatório Homologado pelo Chefe do Poder Executivo no despacho exarado em 23/11/2012.

Data da Assinatura: 05 de dezembro de 2012

R\$ 176,00 - 120140/2012